



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comissão de Soluções Fundiárias - TJGO

ANEXO II – REGIMENTO INTERNO CSF

RELATÓRIO DA VISITA TÉCNICA REALIZADA EM ____/____/____

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO (PROAD):
1.1. Número dos autos judiciais:
1.2. Classe processual:
1.3. Fase atual:
1.4. Comarca:
1.5. Vara:
1.6. Houve intervenção anterior da CSF? (nº PROAD?):
1.7. Autor(es):
1.8. Réu(s):
1.9. Terceiro(s):
1.10. Intervenção do Ministério Público: () sim () não
1.11. Atuação da D.P:



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comissão de Soluções Fundiárias - TJGO

1.12. Dados sobre quem acionou a Comissão:
Nome:
Contato (telefone e e-mail):
2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA:
2.1. Nome da ocupação, acampamento ou outro:
2.2. Liderança (nome, contato):
2.3. Advogado (nome, contato):
2.4. Endereço (rua, número, bairro, CEP e município):
2.5. Serviços públicos essenciais:
Água: () sim () não
Luz: () sim () não
Esgoto: () sim () não
Ligações clandestinas: () sim () não Se sim, identificar: Como foram feitas: Desde quando? Podem ser usufruídas com segurança?



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comissão de Soluções Fundiárias - TJGO

2.6. Moradias: Breve descrição das suas condições: Como foram construídas? Qual o grau de precariedade e salubridade? Há gestão do lixo orgânico e dejetos humanos?
2.7. Informações e imagens constantes no <i>GoogleMaps</i>:
2.8. Há pequenos comércios na região (mercearias, padarias, quitandas etc) e/ou prestadores de serviços (cabeleireiros, manicures, oficinas de veículos etc)?
2.9. Fotos do dia da visita que retratem as condições nas quais os ocupantes vivem (local, moradias, vias de acesso etc):
3. IDENTIFICAÇÃO DOS OCUPANTES DA ÁREA:
3.1. Nomes (se possível):
3.2. Quantidade total de ocupantes:
3.3. Dentre eles, quantos são:
3.3.1. Menores de 18 anos:
3.3.2. Idosos (com 65 anos ou mais):
3.3.3. Pessoas com deficiência:
3.3.4. Doentes:
3.3.5. Mulheres:



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comissão de Soluções Fundiárias - TJGO

3.3.5.1. Dentre as mulheres, quantas estão grávidas ou puérperas:
3.4. Quantos recebem auxílio dos órgãos de assistência social?
3.5. Quantos trabalham? Em caso positivo, em quais funções?
3.6. Colher informações sobre assistência médica e acesso à educação, sobretudo das crianças e adolescentes:
3.7. Identificar os animais domésticos que habitam a ocupação – espécie e quantidade e se possível o tutor de cada um:
3.8. Identificar a existência de organização hierarquizada:
3.9. Colher informações sobre a história da ocupação, os motivos, suas origens e eventual destino dos ocupantes em caso de desocupação:
4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS PARA ÁREAS RURAIS:
4.1. Qual o tamanho da área destinada a cada uma das famílias e quais os critérios de divisão:
4.2. O que é produzido na ocupação e qual o modo de comercialização (identificar, inclusive, a existência de produção de subsistência com venda de excedentes):
4.3. Informações sobre eventual coletivização da ocupação, bem como sobre a forma de distribuição do trabalho e renda:
4.4. Sinalizar se há acesso ao CADPRO (Cadastro do Produtor Rural) e se contam com o apoio das autoridades municipais para sua obtenção:
4.5. Breve descrição sobre a relação da ocupação com a comunidade urbana, notadamente sua importância para o comércio local:



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comissão de Soluções Fundiárias - TJGO

4.6. Indicar qual o movimento social que presta apoio à ocupação:

5. RECOMENDAÇÕES:

_____, ____ de ____ de ____.

Nome e cargo/função de quem elaborou.

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 718576951789 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202308000431079 (Evento nº 2)

ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA

DESEMBARGADOR

GABINETE DES ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA

Assinatura CONFIRMADA em 09/08/2023 às 18:00

